



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher*

## Diploma Mulher - Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltró

O **Diploma Mulher - Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltró**, criado em 2003 pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por iniciativa da **Deputada Inês Pandeló**, tem por objetivo homenagear anualmente dez mulheres do estado do Rio de Janeiro, por meio do reconhecimento do protagonismo das premiadas na luta pela defesa dos direitos da mulher e nas questões do gênero.

1. Em março de 2014 ocorrerá a 11<sup>o</sup> Premiação, a ser conferida em Sessão Especial da Alerj durante as homenagens pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.
2. Qualquer entidade governamental ou não governamental, de âmbito estadual, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, pode indicar uma candidata.
3. Dentre as indicadas, serão escolhidas para serem agraciadas, através de análise curricular, dez mulheres de diferentes áreas de atuação.
4. **As indicações devem ser encaminhadas, até o dia 29 de Novembro de 2013**, para a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, acompanhadas do respectivo *curriculum vitae* da candidata e de justificativa.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone **(21) 2588-1241** ou pelo endereço eletrônico [cddm@alerj.rj.gov.br](mailto:cddm@alerj.rj.gov.br)

**Inês Pandeló**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher